

Abordagem disponível em estudo da EY traz como priorizar os riscos climáticos com base na severidade, no horizonte temporal e no impacto financeiro

Com a regulação no Brasil e no mundo envolvendo o reporte de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, as empresas estão sendo desafiadas a identificar os riscos climáticos a que seus negócios estão submetidos. O estudo “Do risco à resiliência: gerindo riscos climáticos”, produzido pela EY, traz uma abordagem para priorização dos riscos climáticos com base na severidade, que significa a exposição e vulnerabilidade aos eventos climáticos, no horizonte temporal e no impacto financeiro.

“Essas diretrizes são especialmente relevantes neste momento em que as companhias de capital aberto estão buscando a conformidade com a Resolução CVM 193 já em vigor, que recepcionou as normas IFRS S1 e S2”, diz Ricardo Assumpção, líder de sustentabilidade e CSO (Chief Sustainability Officer) da EY para a América Latina. “O primeiro relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade terá de ser divulgado no próximo ano com as informações referentes ao exercício de 2026”, completa.

A abordagem sugerida pelo estudo da EY concentra o foco nos riscos que exigem ação imediata por parte da empresa, garantindo, ao mesmo tempo, que os riscos menos urgentes permaneçam sob observação. Essa abordagem, que apoia uma avaliação de risco holística e equilibrada em toda a organização, permite a tomada de decisão informada e a resiliência de longo prazo. Ela é semelhante à priorização de riscos corporativos, mas, diferentemente dessas avaliações que estão focadas em probabilidade e impacto, a de risco climático enfatiza vulnerabilidade e exposição.

A vulnerabilidade é a propensão de seres humanos e ativos sofrerem efeitos adversos quando impactados por eventos climáticos. Por fim, a exposição diz respeito à presença de pessoas, ativos, infraestrutura ou ecossistemas em locais que poderiam ser afetados adversamente por perigos relacionados ao clima.

Abordagem formada por três passos

A abordagem de riscos climáticos da EY tem três passos. O primeiro é avaliar se um risco climático é considerado “alto” em um determinado local. Esse filtro inicial garante que apenas riscos com implicações potencialmente significativas para a organização sejam considerados, com especial atenção para as dimensões de exposição e vulnerabilidade, principalmente se envolverem a saúde ou segurança humana. Nesses casos, mesmo riscos com classificações de gravidade mais baixas devem ser incluídos no processo de priorização, pois o impacto potencial sobre os indivíduos justifica um comportamento cauteloso.

O segundo passo é avaliar o horizonte temporal em que se espera que esses riscos climáticos se materializem. Essa distinção é crítica para alinhar as ações de gestão de riscos climáticos com o planejamento estratégico e os cronogramas operacionais. Isso geralmente inclui riscos climáticos agudos, como eventos climáticos extremos, mas também pode abranger riscos climáticos crônicos que estão se aproximando de um ponto de inflexão, quando este for conhecido. Por outro lado, riscos climáticos com um horizonte temporal mais longo devem ser considerados no contexto de decisões de investimento de longo prazo, como o desenvolvimento ou a realocação de unidades produtivas (fábricas e centros de distribuição, por exemplo).

Por fim, o terceiro passo consiste em uma avaliação financeira. “Esse processo começa com a definição do apetite ao risco da organização, que estabelece o limite de valor monetário associado ao risco que é considerado aceitável na busca de objetivos estratégicos”, explica Assumpção. Riscos que excedam esse limite são sinalizados para mitigação e podem ser considerados com outros riscos corporativos para que sejam geridos em conjunto, o que costuma ser mais assertivo. “Essa integração de riscos climáticos relevantes e financeiramente quantificados garante que eles possam ser geridos ao lado de outros tipos de riscos corporativos, permitindo avaliação, reporte e planejamento de mitigação consistentes”, finaliza o executivo.

Fonte: Agência EY, em 17.04.2026.